



Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital

Pilar 3

SICOOB CENTRAL CECREMGE - 2003

4º Trimestre de 2024

Índice

1. Objetivo	3
2. Indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos	3
2.1 KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais	3
2.2 OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição	4
2.3 OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	11
3. Risco de Liquidez	12
3.1 LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez	12
4. Risco de Crédito	15
4.1 CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito	15
4.2 CR1: Qualidade creditícia das exposições	18
4.3 CR2: Mudanças no estoque de ativos problemáticos	18
4.4 CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições	18
5. Risco de Crédito de Contraparte (CCR)	21
5.1 CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte	21
6. Exposições de Securitização	21
6.1 SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos das exposições de securitização	21
7. Risco de Mercado	21
7.1 MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado	21
7.2 MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado	23
7.3 Carteira de Derivativos	23
8. Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)	24
8.1 IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB	24
8.2 IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB	27

1. Objetivo

Em atendimento aos requisitos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BCB), por meio da Resolução BCB nº 54, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a divulgação do relatório de Pilar 3, apresentamos o relatório da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecremge com as informações requeridas pelo BCB.

A Resolução BCB nº 54/2020 define o escopo, o formato e a periodicidade de divulgação das informações. Neste relatório, as informações estão organizadas em tabelas com formato fixo e flexível com o objetivo de manter a comparabilidade entre as instituições, reduzir a assimetria de informações e fomentar a disciplina de mercado.

A política de divulgação do Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital apresenta a especificação das informações que devem ser divulgadas, as diretrizes e as responsabilidades das áreas envolvidas no processo de elaboração e divulgação do relatório, bem como, a responsabilidade dos controles internos, visando garantir a fidedignidade das informações, conforme estabelecido pelo art. 56 da Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.

As informações deste relatório têm como base o trimestre findo em 31 de dezembro de 2024.

2. Indicadores prudenciais e gerenciamento de riscos

2.1 KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

Em conformidade com a Resolução CMN 4.955/2021 e regulamentações complementares, a Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecremge mantém Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos inerentes às suas atividades. O processo de adequação do Patrimônio de Referência é acompanhado para atender aos requerimentos regulatórios e à gestão estratégica da instituição.

O PR é composto pelo Nível I e Nível II, sendo parâmetro para fins de monitoramento e de verificação do cumprimento dos limites operacionais, estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BCB), onde:

- Nível I – composto pelo somatório do Capital Principal e Capital Complementar;
- Nível II – composto por instrumentos elegíveis a capital, basicamente dívidas subordinadas, sujeitos a limitações prudenciais.

O BCB estabelece os limites operacionais a serem observados pelas instituições financeiras que são monitorados pela apuração do Índice de Basileia (IB), Índice de Nível I (IN1) e Índice de Capital Principal (ICP), conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.958/2021.

As parcelas de adicional de capital regulamentar visam garantir que os bancos tenham reservas adicionais de capital, suficientes para absorção de perdas inesperadas devido aos ciclos econômicos e ao risco sistêmico, reduzindo os potenciais impactos na economia.

O Adicional de Capital Principal (ACP) passou a vigorar a partir de janeiro de 2016, sendo aplicado de acordo com as Circulares BCB 3.768/2015 e 3.769/2015.

		R\$ mil				
		a	b	c	d	e
		dez-24	set-24	jun-24	mar-24	dez-23
Capital regulamentar						
1	Capital Principal	384.810	403.865	399.443	465.114	358.621
2	Nível I	384.810	403.865	399.443	465.114	358.621
3	Patrimônio de Referência (PR)	384.810	403.865	399.443	465.114	358.621
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos ponderados pelo risco (RWA)						
4	RWA total	2.827.473	3.048.359	2.969.046	2.993.648	2.382.615
Capital regulamentar como proporção do RWA						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	13,61%	13,25%	13,45%	15,54%	15,05%
6	Índice de Nível 1 (%)	13,61%	13,25%	13,45%	15,54%	15,05%
7	Índice de Basileia	13,61%	13,25%	13,45%	15,54%	15,05%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	6,61%	6,25%	6,45%	8,54%	8,05%
Razão de Alavancagem (RA)						
13	Exposição total	18.314.649	17.475.855	16.712.922	15.731.277	15.502.555
14	RA (%)	2,10%	2,31%	2,39%	2,96%	2,31%
Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
16	Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
17	LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
20	NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

2.2 OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

A Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecremge é uma instituição financeira cooperativa, integrante do Sistema de Cooperativas Financeira do Brasil - Sicoob e tem por objetivo a organização comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiro e assistenciais de interesse das cooperativas singulares associadas, integrando e orientando atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços para o alcance dos propósitos sistêmicos.

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental, climático, cibernético e gestão de continuidade de negócios, os quais possuem manuais próprios estabelecendo os padrões para as respectivas instrumentalizações.

O Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecremge conta com equipe responsável pelo gerenciamento de riscos, que promove ações coordenadas na busca por garantir que os objetivos sejam perseguidos dentro de limites aceitáveis de risco, conforme sua definição de apetite

ao risco, a qual considera a capacidade para assunção de riscos, a tolerância a riscos e perfil de risco da cooperativa.

O gerenciamento de riscos é integrado e possibilita a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos.

O perfil de risco da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecremge está adequado ao seu modelo de negócios, e seus limites regulamentares e gerenciais estão estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), aprovada pelo Conselho de Administração.

A cultura de riscos é disseminada por meio de processo estruturado, com base em treinamentos específicos e de caráter obrigatório. Informações sobre os níveis de apetite por riscos apresentados na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), políticas, manuais, estratégias e processos relacionados ao gerenciamento integrado de riscos são disseminadas na Central.

O Sicoob possui Política Institucional de Divulgação de Informações que estabelece as diretrizes e responsabilidades das áreas envolvidas na elaboração do relatório de Pilar 3, as informações a serem divulgadas, a governança da divulgação de informações e os controles adotados para garantir a fidedignidade e os critérios de relevância na divulgação de informações, conforme art. 56 da Resolução CMN nº 4.557/2017.

Governança de gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição, em seus diversos níveis, e o relacionamento entre as instâncias de governança.

A estrutura de governança para o gerenciamento de riscos e de capital é composta pelos seguintes órgãos:

a) Estruturas centralizadas de gerenciamento de riscos e de capital do Sicoob que possuem como atribuições:

- a.1) definir as políticas, manuais, procedimentos e sistemas para o gerenciamento de riscos e de capital das entidades do Sicoob;
- a.2) definir e monitorar os indicadores de riscos e capital, regulamentares e gerenciais;
- a.3) providenciar o relacionamento com órgãos de supervisão externa e interna;
- a.4) prestar suporte técnico às entidades de 1º e 2º níveis;
- a.5) reportar, aos órgãos de governança do CCS, as informações referentes ao gerenciamento de riscos e de capital das entidades do Sicoob.

b) Conselho de Administração da Cooperativa Central que tem como atribuições:

- b.1) fixar os níveis de apetite por riscos na RAS;
- b.2) aprovar e revisar as políticas, estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e o plano de capital;
- b.3) assegurar a aderência da cooperativa às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos e de capital estabelecidos;
- b.4) definir o diretor responsável pelo gerenciamento de riscos e de capital;

- b.5) assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital;
- b.6) autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos e aos limites e níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- b.7) promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na cooperativa;
- b.8) assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;
- b.9) garantir que a estrutura remuneratória adotada pela cooperativa, não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS; e
- b.10) assegurar que a cooperativa mantenha níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez.

c) Diretoria de riscos e capital da Cooperativa Central que tem como atribuições:

- c.1) supervisionar o desenvolvimento, a implantação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;
- c.2) subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital, auxiliando o conselho de administração;
- c.3) responsabilizar-se pela adequação da cooperativa aos limites estabelecidos na RAS e aos objetivos estratégicos;
- c.4) garantir a conformidade das informações prudenciais divulgadas;
- c.5) responsabilizar-se pela capacitação adequada dos empregados acerca das políticas, dos relatórios, sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital.

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gestão de riscos na cooperativa.

Visando otimizar a delegação e coordenação de tarefas essenciais ao gerenciamento de riscos, a cooperativa adota modelo de três linhas de defesa, com a seguinte caracterização:

- a) **1ª linha**: controles e gestão operacional aplicados pelas áreas que assumem riscos;
- b) **2ª linha**: áreas específicas para desempenho das atividades de controles internos, gerenciamento de riscos e conformidade, de forma unificada;
- c) **3ª linha**: avaliação independente pela auditoria interna.

O Sicoob utiliza sistemas automatizados e robustos para completo atendimento as normas de capital e para mensuração de riscos, em aderência as determinações e modelos regulatórios.

Os órgãos de governança e a alta administração acompanham permanentemente as atividades e os indicadores de gerenciamentos de riscos, de forma a garantir a eficiência e eficácia do modelo de controle.

O Sicoob, por meio da Superintendência de Gestão Integrada de Riscos do CCS, com reporte ao Diretor de Riscos e Controles, é o responsável pela gestão centralizada e integrada de riscos das entidades do Sicoob. O gerenciamento de riscos, abrange, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental, climático, continuidade de negócios e cibernético, os quais possuem manuais institucionais estabelecendo padrões para as respectivas instrumentalizações.

São implementados mecanismos que possibilitam a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento e reporte dos riscos relevantes incorridos pela Cooperativa Central, inclusive dos eventuais riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos de capital.

A área responsável pelo gerenciamento de riscos e de capital disponibiliza relatórios gerenciais periódicos de mensuração de riscos e de adequação do capital para a Diretoria e para o Conselho de Administração da Cooperativa Central.

O reporte de riscos ao Conselho de Administração e à Diretoria da Central ocorre de forma permanente, tendo as responsabilidades sobre a comunicação de cada ente participante descrita em políticas e manuais sistêmicos de cada risco financeiro e não financeiro.

O Conselho de Administração e a Diretoria da Central devem informar tempestivamente às estruturas centralizadas de riscos e de capital do Sicoob, qualquer evento que possa provocar impacto no capital da cooperativa, gerando desenquadramento nos níveis do capital regulamentar.

A área responsável pelo gerenciamento de riscos e de capital ou função correlata da Central, por sua vez, deve informar à Diretoria sobre qualquer evento que produza impacto no capital da cooperativa.

O Programa de Testes de Estresse (PTE) está inserido no Gerenciamento Integrado de Riscos da cooperativa e tem o objetivo de identificar impactos de eventos e circunstâncias adversas na cooperativa ou em um portfólio, por meio de exercícios de testes de estresse de sensibilidade. As variáveis do modelo de cenário de estresse e suas estimativas são elaboradas pela estrutura centralizada de riscos do Sicoob.

O principal objetivo é avaliar se, mesmo em situações severamente adversas, a Central teria níveis adequados de capital e liquidez, não impactando a sustentabilidade de suas atividades e do Sicoob.

O acompanhamento do apetite por riscos e a sua consequente mitigação se dá por meio de processos efetivos e periódicos de controles, em que a governança é informada quanto à exposição e a respectiva utilização dos limites vigentes. O reporte é feito por meio de relatórios estruturados com destaque a eventuais exceções dos limites, as quais exigem planos de ação, incluindo datas, para as respectivas adequações.

A auditoria interna desempenha o papel de promover a avaliação independente das atividades desenvolvidas na instituição, permitindo à alta administração aferir a adequação dos controles, a efetividade do gerenciamento dos riscos e o cumprimento das normas internas e dos requisitos regulamentares.

Os sistemas, modelos e procedimentos utilizados para o gerenciamento de riscos são avaliados, anualmente, pela auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento de riscos.

Os auditores externos, reguladores e outros órgãos externos desempenham papel importante na estrutura unificada de gerenciamento de riscos, a partir dos processos de auditoria e supervisão das atividades da instituição.

Canais de disseminação da cultura de risco na instituição

A cultura de riscos é disseminada por meio de processo estruturado, com base em treinamentos específicos e de caráter obrigatório. Informações sobre os níveis de apetite por riscos apresentados na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), políticas, manuais, estratégias e processos relacionados ao gerenciamento integrado de riscos são disseminadas na Central.

Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos

A estrutura de gerenciamento é unificada para o Sistema Sicoob e adota uma postura prospectiva quanto ao gerenciamento de riscos.

São implementados mecanismos que possibilitam a identificação, mensuração, avaliação, o monitoramento, reporte, controle e a mitigação dos riscos que a Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecremge está exposto, incluindo os riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos de capital e a interação entre eles.

O risco é inerente a qualquer atividade e pode envolver perdas, bem como oportunidades, e deve ser gerenciado a fim de subsidiar à administração na tomada de decisão.

Visando alcançar os objetivos e as metas da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecremge, a alta administração define o apetite por riscos, estabelecendo níveis de limites como parâmetros de mitigação do risco, por meio de mecanismos de monitoramento contínuo e integrado.

O gerenciamento de riscos abrange os riscos financeiros e não financeiros, os quais possuem manuais institucionais estabelecendo padrões para as respectivas instrumentalizações.

A Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecremge possui metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos regulamentares e que representam o apetite por riscos, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente.

Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria

O Sicoob, por meio da Superintendência de Gestão Integrada de Riscos do CCS, com reporte ao Diretor de Riscos e Controles, é o responsável pela gestão centralizada e integrada de riscos das entidades do Sicoob. O gerenciamento de riscos, abrange, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental, climático, continuidade de negócios e cibernético, os quais possuem manuais institucionais estabelecendo padrões para as respectivas instrumentalizações.

São implementados mecanismos que possibilitam a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento e reporte dos riscos relevantes incorridos pela Cooperativa Central, inclusive dos eventuais riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos de capital.

A área responsável pelo gerenciamento de riscos e de capital disponibiliza relatórios gerenciais periódicos de mensuração de riscos e de adequação do capital para a Diretoria e para o Conselho de Administração da Cooperativa Central.

O reporte de riscos ao Conselho de Administração e à Diretoria da Central ocorre de forma permanente, tendo as responsabilidades sobre a comunicação de cada ente participante descrita em políticas e manuais sistêmicos de cada risco financeiro e não financeiro.

O Conselho de Administração e a Diretoria da Central devem informar tempestivamente às estruturas centralizadas de riscos e de capital do Sicoob, qualquer evento que possa provocar impacto no capital da cooperativa, gerando desenquadramento nos níveis do capital regulamentar.

A área responsável pelo gerenciamento de riscos e de capital ou função correlata da Central, por sua vez, deve informar à Diretoria sobre qualquer evento que produza impacto no capital da cooperativa.

Os reportes são realizados por meio de relatórios e apresentações institucionais, para atendimento dos cronogramas de cada órgão de governança, e abrangem avaliação dos resultados:

- a) da gestão dos riscos (crédito, mercado, variação de taxas de juros, liquidez, social, ambiental, climático, imagem, estratégia, gestão de continuidade de negócios e cibernético);
- b) dos controles internos, riscos de conformidade, PLD/FT e prevenção às fraudes;
- c) gestão de capital;
- d) relatório de gerenciamento de riscos e de capital Pilar 3;
- e) ocorrências de denúncias, erros, fraudes e descumprimento de dispositivos legais, normativos, regulamentos e código internos;
- f) programa de teste de estresse;
- g) revisão de políticas de riscos e de capital;
- h) revisão da RAS, programas e planos relativos à gestão integrada de riscos e de capital.

Informações qualitativas sobre o programa de teste de estresse

O Programa de Testes de Estresse (PTE) abrange um conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades do Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecremge.

O teste de estresse destaca-se como um dos componentes primordiais para o gerenciamento de risco. Tem como objetivo avaliar de forma prospectiva os potenciais impactos de eventos e as circunstâncias adversas na instituição, se a instituição apresenta níveis adequados de capital, liquidez ou valor de um portfólio e se os impactos não gerariam restrições ao desenvolvimento de suas atividades.

O PTE incorpora a metodologia de análise de sensibilidade, sendo consideradas as contribuições de especialistas das áreas de assunção de riscos, de gerenciamentos de riscos, da área econômica, de finanças e de gerenciamento de capital.

O Conselho de Administração e os demais órgãos de governança se envolvem ativamente no PTE.

O teste incorpora a utilização de variáveis macroeconômicas e de mercado, bem como outras variáveis que afetam a gestão.

As deficiências ou limitações metodológicas dos testes de estresse, incluindo aquelas relacionadas aos modelos quantitativos, às suas premissas e às bases de dados utilizadas, abrangendo a avaliação de sua factibilidade em situações de estresse, são explicitadas aos órgãos de governança e elencadas as ações para corrigir as fragilidades apontadas pelo programa.

Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade

O acompanhamento do apetite por riscos e a sua consequente mitigação se dá por meio de processos efetivos e periódicos de controles, em que os gestores e a alta administração são informados quanto à exposição e respectiva utilização dos limites vigentes. O reporte é feito por meio de relatórios estruturados, com destaque a eventuais exceções dos limites, as quais exigem planos de ação, incluindo datas para as respectivas adequações.

A mitigação dos riscos da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecremge resulta das boas práticas descritas nas políticas e manuais e está alicerçada em alguns pilares fundamentais como a adoção e padronização de critérios técnicos de análise e aceitação de risco, da tomada de decisões colegiadas, do monitoramento permanente e integrado dos riscos, do planejamento estratégico robusto e integrado e da utilização de estrutura técnica especializada e centralizada.

Os pilares descritos estão alicerçados em aspectos indispensáveis para que a estrutura de gerenciamento de riscos funcione como previsto. A adoção de mecanismos padronizados e de critérios formais de decisão reduz a possibilidade de eventos de risco que possam implicar em perdas pela instituição.

Breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição

É considerado gerenciamento de capital a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que as entidades do Sicoob estão expostas.

O gerenciamento de capital é um processo contínuo e com postura prospectiva, que está alinhado com o Planejamento Estratégico do Sicoob, e tem por objetivo reduzir a ocorrência de insuficiência de capital na cooperativa, assim como gerar uma base sólida de informações para as tomadas de decisões.

O CCS, por meio da Área de Planejamento Financeiro, é responsável pela estrutura e operacionalização do gerenciamento centralizado de capital das entidades do Sicoob, o que não desonera a cooperativa das responsabilidades em relação ao gerenciamento de capital a que estão sujeitas por determinação legal ou regulamentar.

A área responsável pelo gerenciamento de capital do CCS dispõe de equipe especializada, segregada das unidades de negócios e da unidade de auditoria interna.

A cooperativa dispõe de um plano de capital que prevê as metas e projeções de capital e suas principais fontes. As projeções abrangem o horizonte de 3 (três) anos e possuem periodicidade de revisão anual. São realizados testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital.

A cooperativa mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar os riscos relevantes, de forma a manter capital compatível com os riscos incorridos.

A estrutura de gerenciamento de capital é um processo contínuo que prevê:

- a) monitoramento e controle do capital com objetivo de manter o capital de Nível I e o Patrimônio de Referência em níveis compatíveis com os riscos e exposições incorridos pela cooperativa;
- b) elaboração do planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da cooperativa;
- c) avaliação prospectiva, buscando a antecipação da necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;
- d) avaliação e reporte dos impactos e dos resultados dos testes de estresse no capital; e
- e) reporte de informações gerenciais para a Diretoria e o Conselho de Administração sobre a estrutura de capital da Central e seus níveis de adequação.

2.3 OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

Conforme a Resolução CMN 4.958/2021, que trata dos cálculos dos requerimentos mínimos e do adicional de capital, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), correspondente a soma das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

Sendo:

Risco de Crédito

- RWA_{CPAD} – relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada.

Risco de Mercado

- RWA_{MPAD} – relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada.

Risco Operacional

- RWA_{OPAD} – relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

As metodologias utilizadas pela Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecemge para a alocação de capital estão em conformidade com a regulamentação em vigor, sendo parte do processo de avaliação da adequação do PR, objetivando apurar a exigência de capital suficiente para cobertura dos riscos inerentes às suas atividades.

SICOOB			
Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)			
Frequência: Trimestral			
Data de Atualização: 31/12/2024			
R\$ mil			
	a	b	c
	RWA		Requerimento mínimo de PR
	dez-24	set-24	dez-24
1 Risco de crédito em sentido estrito	2.728.012	2.948.899	218.241
2 Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	2.567.681	2.798.779	205.414
3 Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	-	-	-
5 Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	NA	NA	NA
6 Risco de crédito de contraparte (CCR)	0	0	0
7 Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	-	-	-
7a Do qual: requerimento calculado mediante uso da abordagem CEM	-	-	-
9 Do qual: mediante demais abordagens	-	-	-
10 Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	0	0	0
12 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	160.332	150.120	12.827
13 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	0	0	0
14 Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	0	0	0
16 Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	0	0	0
20 Risco de mercado	0	0	0
21 Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	-	-	-
22 Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-
24 Risco operacional	99.460	99.460	7.957
1 Risco de Pagamentos (RWASP)			
25 Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR			
29 Total	2.827.473	3.048.359	226.198

3. Risco de Liquidez

3.1 LIQA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez

Estrutura organizacional e responsáveis pelo gerenciamento do risco de liquidez, incluindo descrição do processo estruturado de comunicação interna, conforme estabelecido na Resolução nº 4.557, de 2017

A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecemge

atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente as boas práticas de gestão.

O Sistema Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento de risco de liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades do Sicoob seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

O Conselho de Administração do Sicoob Confederação e do Banco Sicoob é o órgão responsável por estabelecer as diretrizes e políticas para o gerenciamento de risco de liquidez das entidades do Sicoob.

O diretor de Riscos e Controles (CRO) do CCS é responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento de risco de liquidez.

A área responsável pelo gerenciamento de risco de liquidez do CCS fornece relatórios gerenciais periódicos com as informações em situação de normalidade e estresse, acessíveis pela área de gerenciamento de riscos na Central, para reporte a Diretoria e ao Conselho de Administração da cooperativa.

O Conselho de Administração e a Diretoria da Central devem informar tempestivamente às estruturas centralizadas de riscos do Sicoob, qualquer evento que possa provocar impacto na liquidez da cooperativa.

Estratégias de captação de recursos, incluindo políticas relativas à diversificação de fontes e de prazos de captação

A Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecremge opera com recursos próprios e de terceiros, provenientes de repasse ou não, para atender as demandas dos produtos financeiros, respeitando sempre as disposições normativas internas e do Sistema Financeiro Nacional (SFN) que regulamentam prazos, lastros e taxas.

Os processos relativos ao gerenciamento de risco de liquidez preveem a adoção das seguintes estratégias para captação de recursos:

- a) definição de apetite por riscos;
- b) processos que estabeleçam limites e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez;
- c) processos que assegurem a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia, em situações normais ou de estresse, contemplando avaliação diária das operações com prazos de liquidação inferiores a 90 (noventa) dias;
- d) manutenção de recursos de ativos líquidos que possam, prontamente, ser convertidos em caixa, em situações de estresse;

A disponibilidade de fontes de *funding* são diversificadas e estáveis, monitoradas por meio de indicador de concentração e avaliação de prazos médios.

A política de taxas de captação praticadas pela Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecremge está consonante com o mercado financeiro e, sempre que possível, equilibrada entre ativos

e passivos, visando mitigar o risco de liquidez, em linha com o apetite por risco do Sicoob.

Estratégia de mitigação do risco de liquidez

O acompanhamento do apetite por risco e a sua consequente mitigação se dá por meio de processos efetivos e periódicos de controles, em que os gestores e a alta administração são informados quanto à exposição e respectiva utilização dos limites vigentes. O reporte é feito por meio de relatórios estruturados, com destaque para suficiência de ativos líquidos para suportar potenciais saídas de recursos esperadas e inesperadas, correntes e futuras do fluxo de caixa.

Descrição da utilização dos testes de estresse para fins de gerenciamento do risco de liquidez

São realizados testes de estresse, em periodicidade mínima semestral, com base em diversos cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez da instituição.

Os resultados dos testes de estresse são considerados para simular os impactos nos ativos de alta liquidez, com o objetivo de avaliar se a instituição possui liquidez suficiente para suportar potenciais saídas de recursos do fluxo de caixa projetado no curto prazo.

Descrição resumida do plano de contingência de liquidez

O plano de contingência é regularmente atualizado e estabelece responsabilidades, estratégias e procedimentos, claramente definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

Como mecanismo de controle para avaliação da efetividade do plano de contingência, em periodicidade mínima anual, são testadas as principais medidas com o intuito de avaliar a capacidade de geração de liquidez.

As medidas estão descritas em políticas internas, podendo abranger a venda ou troca de ativos e passivos, alteração na composição das captações, redução dos desembolsos relacionados à concessão de créditos e às captações por meio de contratação de empréstimos.

Descrição das ferramentas, métricas e dos limites utilizados para o gerenciamento do risco de liquidez

Os instrumentos de gestão do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e a alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - limite mínimo de liquidez;
 - fluxo de caixa projetado;
 - aplicação de cenários de estresse;
 - definição de planos de contingência.
- b) realização de testes de avaliação dos sistemas de controle do risco de liquidez;

- c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- d) existência de plano de contingência, contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

4. Risco de Crédito

4.1 CRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito

A forma como o modelo de negócios é refletida no perfil de risco de crédito da instituição

A Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecremge apresenta modelo de negócios voltado para o atendimento de demandas de crédito e de serviços ativos e passivos para as cooperativas singulares de crédito e seus cooperados. Nesse sentido, foram estabelecidos modelos padronizados de classificação de risco de tomadores e operações de crédito e definidos, na Declaração de Appetite a Riscos (RAS), limites prudenciais de exposição, bem como limites aceitáveis de inadimplência com segmentos específicos.

Critérios utilizados no estabelecimento da política e dos limites internos associados ao risco de crédito

A Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecremge mantém um conjunto de metodologias para avaliar o risco de crédito de contrapartes (pessoas físicas, pessoas jurídicas e instituições financeiras) e de operação.

Os modelos de avaliação de risco da contraparte consideram informações cadastrais, financeiras e/ou comportamentais, dados de fontes externas e avaliações qualitativas de analistas, especialistas e gestores. As metodologias têm o seu poder discriminante (capacidade de separar bons e maus clientes) periodicamente testado. Tendo em vista as características citadas, a metodologia de risco de operação contempla todas as exigências da Resolução CMN 2.682/1999.

O módulo de Classificação de Risco e Limite - CRL efetua críticas dos dados e registra históricos das análises das contrapartes e os respectivos limites de crédito. As classificações de risco subsidiam a alocação do crédito e a gestão da carteira de maneira global.

Os modelos são baseados na estimação da Perda Esperada (PE) da operação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PE=PD\times LGD\times EAD$$

Onde:

Probabilidade de descumprimento ou Probability of Default (PD): percentual que corresponde à probabilidade de descumprimento da classe de risco da contraparte;

Perda dado o descumprimento ou Loss Given Default (LGD): percentual da perda econômica decorrente do descumprimento, considerados todos os fatores relevantes, para recuperação do crédito, que pode ser influenciado por características das operações e pela existência de garantias;

Exposição ao descumprimento ou Exposure at Default (EAD): corresponde ao valor da exposição da entidade perante o tomador ou contraparte no momento da concretização do evento de descumprimento.

Adicionalmente, no Programa de Testes de Estresse é avaliada a suficiência de capital do Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecremge, em decorrência da deterioração das condições de crédito. Nos testes de estresse são realizadas simulações e análises baseadas em exercícios da depreciação da carteira de crédito da central, com a utilização da metodologia *Ad Hoc*, que consiste na piora hipotética no nível das operações da carteira e o aumento da inadimplência pelo efeito dos ciclos econômicos, a fim de observar o impacto no capital.

Organização da estrutura de gerenciamento do risco de crédito

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- c) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- d) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- e) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito e o cumprimento das estratégias;
- f) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- g) informações gerenciais periódicas para as entidades do conglomerado;
- h) modelos para avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- i) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da instituição;
- j) limites de crédito para cada cliente e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- k) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas do gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais, a formação de comitês específicos e independentes e o acompanhamento sistematizado, contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade.

Relação entre a estrutura de gerenciamento do risco de crédito, a política de conformidade e a atividade de auditoria interna

O Conselho de Administração do Sicoob Confederação e do Banco Sicoob é o órgão responsável por estabelecer as diretrizes, políticas e alçadas para o gerenciamento de riscos e a Diretoria de Riscos e Controles do CCS é responsável por assessorar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições.

A auditoria interna desempenha o papel de promover a avaliação independente das atividades desenvolvidas na instituição, permitindo à alta administração promover a adequação dos controles, a efetividade do gerenciamento dos riscos e o cumprimento das normas internas e requisitos regulamentares. Os sistemas, os modelos e os procedimentos são avaliados, anualmente, pela auditoria interna e os resultados apresentados nos relatórios de auditoria serão utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento de riscos.

Escopo e principais tópicos de gerenciamento do risco de crédito incluídos nos relatórios gerenciais para o Conselho de Administração, Comitê de Riscos e a Diretoria da Instituição

Como parte do gerenciamento do risco de crédito são realizados reportes, mensais, à Diretoria Executiva do CCS, ao Conselho de Administração do Sicoob Confederação e do Banco Sicoob, e Conselho Fiscal do CCS, que determinam as diretrizes a serem adotadas quanto ao gerenciamento de risco e aos comitês instituídos.

Nos reportes mensais aos órgãos colegiados, são apresentados os indicadores que atestam a qualidade da carteira de crédito da cooperativa e a sua aderência com o apetite ao risco, como o acompanhamento das variações das principais carteiras de crédito, do índice de provisionamento, da inadimplência e do índice de cobertura.

4.2 CR1: Qualidade creditícia das exposições

SICOOB				
Tabela CR1: Qualidade creditícia das exposições				
Frequência: Semestral				
Data de Atualização: 31/12/2024				
R\$ mil				
	a	b	c	g
	Valor Bruto		Provisões, Adiantamentos e rendas a apropriar	Valor Líquido
	Exposições caracterizadas como ativos problematicos	Exposições não caracterizadas como ativos problematicos		
1 Concessão de crédito	-	1.148.308	9.087	1.139.221
2 Títulos de dívida	-			-
2a dos quais: títulos soberanos nacionais	-			-
2b dos quais: outros títulos	-			-
3 Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-	-	-	-
4 Total	-	1.148.308	9.087	1.139.221

4.3 CR2: Mudanças no estoque de ativos problemáticos

SICOOB				
Tabela CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal				
Frequência: Semestral				
Data de Atualização: 31/12/2024				
R\$ mil				
			dez-24	
			Total	
1	Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos ao final do período anterior			-
2	Valor das exposições que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente			-
3	Valor das exposições que deixaram de ser caracterizadas como ativos problematicos no periodo corrente			-
4	Valor da baixa contábil por prejuízo			-
5	Outros ajustes			-
6	Valor das operações classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente			-

A cooperativa não possui operações classificadas como ativos problemáticos.

4.4 CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições

SICOOB							
Tabela CRB: Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições reportadas							
Frequência: Anual							
Data de Atualização: 31/12/2024							
Ano: 2024							
R\$ mil							
e	Total das exposições por regiões geográficas						
	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Território Nacional ¹	Total
Concessão de crédito	-	-	-	1.139.221	-	-	1.139.221
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-	-	-	-	-	-	-
Total das exposições	-	-	-	1.139.221	-	-	1.139.221

¹ Corresponde aos títulos públicos brasileiros

	Total das exposições por prazo remanescente de vencimento					R\$ mil
	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1 ano	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Total	
Concessão de crédito	60.107	371.481	-	707.632	1.139.221	
Títulos de dívida					-	
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial					-	
Total das exposições	60.107	371.481	-	707.632	1.139.221	

	Total das exposições por setor econômico		R\$ mil
	Valor Líquido	Valor Bruto	
Concessão de crédito	1.139.221	1.148.308	
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	1.139.221	1.148.308	
Pessoa Física	-	-	
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	-	-	
Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	-	-	
Saúde Humana e Serviços Sociais	-	-	
Indústrias de Transformação	-	-	
Transporte, Armazenagem e Correio	-	-	
Alojamento e Alimentação	-	-	
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	-	-	
Construção	-	-	
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	-	-	
Outras Atividades de Serviços	-	-	
Informação e Comunicação	-	-	
Educação	-	-	
Atividades Imobiliárias	-	-	
Artes, Cultura, Esporte e Recreação	-	-	
Indústrias Extrativas	-	-	
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontamina	-	-	
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	-	-	
Eletricidade e Gás	-	-	
Serviços Domésticos	-	-	
Títulos de dívida	-	-	
Tesouro Nacional	-	-	
Bancos e outras Instituições Financeiras	-	-	
Operações não contabilizadas no Balanço Patrimonial	-	-	
Total das exposições	1.139.221	1.148.308	

f Total das operações classificadas como ativos problemáticos	Total das operações em curso anormal por regiões geográficas						R\$ mil
	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total	
Valor das operações classificadas como ativos problemáticos	-	-	-	-	-	-	
Valor da provisão	-	-	-	-	-	-	

Total das operações classificadas como ativos problemáticos por setor econômico			R\$ mil
	Valor das operações classificadas como ativos problemáticos	Valor da provisão	
Pessoa Física	-	-	
Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	-	-	
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	-	-	
Indústrias de Transformação	-	-	
Construção	-	-	
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	-	-	
Alojamento e Alimentação	-	-	
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	-	-	
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	-	-	
Saúde Humana e Serviços Sociais	-	-	
Transporte, Armazenagem e Correio	-	-	
Educação	-	-	
Outras Atividades de Serviços	-	-	
Eletricidade e Gás	-	-	
Informação e Comunicação	-	-	
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	-	-	
Atividades Imobiliárias	-	-	
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	-	-	
Artes, Cultura, Esporte e Recreação	-	-	
Serviços Domésticos	-	-	
Total das operações em curso anormal	-	-	

Total das exposições em atraso							R\$ mil
	Total das operações em curso anormal por faixas de atraso					Total	
	Menor que 30 dias	Entre 31 e 90 dias	Entre 91 e 180 dias	Entre 181 e 365 dias	Maior que 365 dias		
Concessão de crédito						-	
Títulos de dívida						-	
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial						-	
Total das exposições	-	-	-	-	-	-	

h Segregação do total das exposições reestruturadas		R\$ mil
Segregação do total das exposições reestruturadas		
Total		
Operações em curso anormal	-	
Demais operações	-	
Total das exposições reestruturadas	-	

i Maiores exposições			R\$ mil
Representatividade das exposições			
	Exposições	% das exposições	
10 maiores exposições	1.139.221	100,0%	
100 maiores exposições	1.139.221	100,0%	

5. Risco de Crédito de Contraparte (CCR)

5.1 CCRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte

O risco de crédito de contraparte é a possibilidade de não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações, que envolvam a negociação de ativos financeiros com risco bilateral. Abrange instrumentos financeiros derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas.

O Sistema Sicoob possui metodologia interna que estabelece risco e limite de crédito para bancos e outros emitentes (contraparte) de títulos negociados na tesouraria. A metodologia interna de avaliação do risco de contraparte considera indicadores econômico-financeiros, avaliações de empresas de classificação de risco e outros dados publicados. As classificações de riscos são revisadas periodicamente, de acordo com o porte e o nível de risco da contraparte.

A Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda.
– Sicoob Central Cecremge não possui risco de crédito de contraparte.

6. Exposições de Securitização

6.1 SECA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento de riscos das exposições de securitização

A Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda.
– Sicoob Central Cecremge não realiza esse tipo de operação.

7. Risco de Mercado

7.1 MRA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado

Estratégias e processos utilizados no gerenciamento do risco de mercado

A Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda.
– Sicoob Central Cecremge estrutura o gerenciamento do risco de mercado utilizando as boas práticas e modelos consolidados de avaliação. Para o cálculo do risco de mercado são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os fatores de risco para os instrumentos classificados na carteira de negociação.

Os seguintes instrumentos devem ser classificados na carteira de negociação:

- a) instrumentos classificados contabilmente para negociação;
- b) operações com derivativos, exceto as operações destinadas a hedge da carteira bancária;
- c) cotas de fundos de investimento que não estejam classificadas na carteira bancária;
- d) ações listadas em bolsa de valores;
- e) aplicações em mercadorias (commodities) e em moedas estrangeiras.

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado prevê:

- a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e a alta administração, que evidenciem, no mínimo:
- mensuração e avaliação do risco (*Value at Risk* – VaR);
 - monitoramento e reporte dos limites;
 - aplicação de cenários de estresse.

Para o cálculo das parcelas de risco de mercado RWAJUR1, RWAJUR2, RWAJUR3, RWAJUR4, RWACAM, RWACOM, RWAACS e RWADRC, são utilizadas metodologias padronizadas de acordo com os fatores de risco dos instrumentos classificados na carteira de negociação.

A Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecremge não possui operações na carteira de negociação e nem derivativos.

Estrutura responsável pela implementação das estratégias e processos empregados no gerenciamento do risco de mercado, incluindo mecanismos de comunicação interna utilizados

O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento de risco de mercado, com o objetivo de assegurar que o risco da instituição seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Appetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

Principais características dos sistemas de informação e de mensuração dos riscos

O sistema de mensuração, monitoramento e controle de risco de mercado adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco de mercado, abrangendo a totalidade das posições da Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecremge.

7.2 MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado



Tabela MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

Frequência: Trimestral

Data de Atualização: 31/12/2024

		R\$ mil	
		RWA _{MPAD}	
		dez-24	set-24
1	Taxas de juros	-	-
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA _{JUR1})	-	-
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA _{JUR2})	-	-
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA _{JUR3})	-	-
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA _{JUR4})	-	-
2	Preços de ações (RWA_{ACS})	-	-
3	Taxas de câmbio (RWA_{CAM})	-	-
4	Preços de mercadorias (RWA_{COM})	-	-
5	RWA_{DRC}	-	-
6	RWA_{CVA}	-	-
9	Total	-	-

A Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecremge não possui operações na carteira de negociação

7.3 Carteira de Derivativos



Informações quantitativas dos derivativos classificados nas carteiras de negociação e bancária

Frequência: Trimestral

Data de Atualização: 31/12/2024

R\$ mil				
Derivativos no Brasil - Com Contraparte Central				
	dez-24		set-24	
Fatores de Risco	Comprada	Vendida	Comprada	Vendida
Ações e Índices	-	-	-	-
Câmbio	-	-	-	-
Taxa de juros	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-

A cooperativa não possui derivativos em carteira.

8. Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

8.1 IRRBBA: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB

Descrição de como a instituição define o IRRBB para fins de controle e mensuração de riscos

Define-se o risco de variação das taxas de juros (IRRBB) como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

No processo de gerenciamento do IRRBB, a Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Cecemge utiliza as abordagens de valor econômico e de resultado da intermediação financeira.

- a) abordagens de valor econômico (EVE): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária;
- b) abordagens de resultado de intermediação financeira (NII): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira da carteira bancária da instituição.

Descrição das políticas e estratégias para o gerenciamento e a mitigação do IRRBB

O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento de risco de variação das taxas de juros, com o objetivo de assegurar que o risco da instituição seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

A área responsável pelo gerenciamento de riscos disponibiliza relatórios gerenciais periódicos de mensuração do IRRBB e de adequação do capital para a Diretoria e para o Conselho de Administração da Cooperativa Central.

O acompanhamento do risco de variação das taxas de juros é realizado por meio da apreciação de relatórios periódicos elaborados pela área especializada e remetidos aos órgãos de governança, comitês e a alta administração que evidenciem, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico (Δ EVE) e resultado de intermediação financeira (Δ NII);
- b) análise de descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- c) controle de limites do risco de mercado e do IRRBB;
- d) análise de sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de vencimentos da carteira, quando submetidos a um aumento paralelo de 1 ponto-base na curva de juros;
- e) resultado das perdas e ganhos embutidos (EGL);

- f) testes de estresse em periodicidade mensal;
- g) as metodologias aplicadas no cálculo de perdas em cenários de estresse são:
 - simulação histórica (carteiras de negociação e bancária): a pior variação dos preços e taxas de mercado apuradas nos últimos 10 (dez) anos e aplicada ao valor presente da carteira;
 - cenários Econômicos [B]³ (carteiras de negociação e bancária): considera 1 (um) cenário de alta e 1 (um) cenário de baixa, disponibilizados pela B3, para avaliar a sensibilidade do risco dada uma mudança de comportamento na taxa de juros;
 - cenários de choques padronizados (ΔEVE e ΔNII): considera choques paralelos de alta e de baixa na curva de juros, para avaliar a sensibilidade do risco da carteira bancária dada uma mudança de comportamento nas taxas de juros.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária para avaliar a sensibilidade aos limites definidos na RAS.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle do risco de variação das taxas de juros adotado baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições da Central

Os sistemas, modelos e procedimentos são avaliados, anualmente, pela auditoria interna. Os resultados apresentados nos relatórios de auditoria são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento de riscos.

Os auditores externos, reguladores e outros órgãos externos desempenham papel importante na estrutura de gerenciamento de riscos, a partir dos processos de auditoria e supervisão das atividades da instituição. Os resultados apresentados nos relatórios de inspeção são utilizados para corrigir, adaptar e promover melhorias no gerenciamento de riscos.

A área de planejamento financeiro é responsável pela gestão dos descasamentos entre os fluxos dos ativos e passivos, avaliados por faixa de prazos e fatores de riscos, bem como, desempenha o controle e mitigação do risco de taxa de juros por meio de estratégias de ALM (*Asset and Liability Management*).

Periodicidade de cálculo das medidas de IRRBB e descrição das métricas específicas utilizadas para apurar a sensibilidade da instituição ao IRRBB

As abordagens do valor econômico (ΔEVE) e de resultado de intermediação financeira (ΔNII) são calculadas mensalmente e avaliadas em relação aos limites definidos na RAS e às demais métricas de análise de sensibilidade (*DV01- Delta Variation*) e resultado de perdas e ganhos embutidos (EGL), para avaliação de comportamentos do risco e resultado da carteira bancária.

Descrição dos cenários de choques e de estresse de taxas de juros utilizados para estimar variações no valor econômico (ΔEVE) e no resultado de intermediação financeira (ΔNII) da instituição

Para o cálculo do IRRBB são aplicados choques na estrutura a termo de taxa de juros (ETTJ) para a simulação de cenários possíveis, respeitando as diretrizes estabelecidas e observando os requisitos mínimos definidos pela regulação do IRRBB.

Os choques utilizados são Paralelo de Alta (aumento das taxas de juros de curto e de longo prazo) e Paralelo de Baixa (redução das taxas de juros de curto e de longo prazo), com cenários padronizados e internos nas abordagens de EVE e NII.

Descrição e implicações direcionadas das premissas relevantes utilizadas no sistema de mensuração do IRRB, caso sejam diferentes das premissas de modelagem exigidas para fins de divulgação das métricas da Tabela IRRBB1.

Não há premissas diferentes.

Descrição, em termos gerais, de como a instituição faz *hedge* de suas exposições ao IRRBB, bem como, tratamento contábil de tais operações

Não há *hedge* para as exposições ao IRRBB.

Descrição, em termos gerais, das premissas mais relevantes para modelagem e para parametrização, no cálculo do Δ EVE e Δ NII, de que trata a Circular nº 3.876, de 31 de janeiro de 2018, divulgados na Tabela IRRBB1

No cálculo do IRRBB, os depósitos sem vencimento são modelados considerando suas classificações segundo sua natureza, estabilidade e distribuídos no tempo, respeitando os limites regulatórios.

Quaisquer outras informações que a instituição deseje divulgar com respeito à sua interpretação da relevância e sensibilidade das medidas de IRRBB divulgadas, além de notas explicativas sobre eventuais variações significativas no nível de IRRBB reportado em relação a datas-bases anteriores

Todas as informações relevantes foram divulgadas.

No cálculo do IRRBB, os depósitos sem vencimento são modelados considerando suas classificações segundo sua natureza, estabilidade e distribuídos no tempo, respeitando os limites regulatórios.

Premissa de prazo máximo de reapreçamento atribuída aos depósitos sem vencimento contratual definido

Prazo médio de 30 dias corridos.

8.2 IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB



Tabela IRRBB1: Informações quantitativas sobre o IRRBB

Frequência: Anual

Data de Atualização: 31/12/2024



Cenários	R\$ mil			
	Choques Padronizados ¹			
	ΔEVE		ΔNII	
	dez-24	dez-23	dez-24	dez-23
Paralelo de Alta	(5.124)	-	(22.617)	(25.018)
Paralelo de Baixa	5.298	-	22.617	25.018
Aumento das taxas de juros de curto prazo	NA	NA		
Redução das taxas de juros de curto prazo	NA	NA		
Steepener	NA	NA		
Flattener	NA	NA		
Variação Máxima	5.298	-	22.617	25.018
	dez-24		dez-23	
Capital de Nível I	384.810		358.621	

As perdas potenciais estão representadas por valores positivos, enquanto que, os ganhos potenciais por valores negativos.

¹ Choques padronizados nas taxas de juros, conforme definição do "Anexo 1" da Circular BCB nº 3.876/2018.